

## Estimativas de Arrecadação de Impostos Próprios Estaduais e Municipais, Transferências Constitucionais e os 25% Constitucionais da Educação

### Resumo

O presente estudo objetivou levantar dados sobre o total de recursos constitucionalmente vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino escolar, bem como calcular o montante per capita dos recursos disponíveis para os Estados e Municípios. Essa estimativa é relevante porque para o cálculo dos fatores de ponderação do Fundeb é considerada a quantidade de recursos que os Estados e Municípios possuem para serem aplicados em educação, além daqueles provenientes do Fundo. Estimamos a arrecadação própria dos Municípios e Estados, bem como consolidamos o total de transferências, para então apresentarmos os valores por UFs e por matrículas nas respectivas redes de ensino. Como resultado, considerando a diferença entre os 25% constitucionais da educação e a parcela contribuída ao Fundeb dos impostos disponíveis com vínculos ao setor. O conjunto dos Estados do país tem **878,16 reais** de recursos por matrícula na rede estadual de ensino fundamental e médio. Já os Municípios apresentaram um valor de recursos disponíveis de **712,54 reais** por matrícula na rede municipal de ensino infantil e fundamental. Quando consideramos os recursos disponíveis fora do Fundeb dos Estados e Municípios somados, pelo número de total de matrículas em ambas as redes de ensino nas categorias de ensino infantil, fundamental e médio, chegamos à cifra de **R\$ 782,67**.

### 1 - Introdução

Visando as recentes discussões que ocorrem no governo e em instituições interessadas a cerca do financiamento do setor de educação, a Área de Estudos Técnicos da CNM realizou, a pedido da área de Educação dessa instituição, estudo sobre os recursos tributários de todos os Estados e Municípios do país no ano de 2007, que têm vínculo constitucional com o setor de educação. Foi estimado o total desses recursos por matrículas existentes na rede de ensino. Estas estimativas são importantes por que para o cálculo dos fatores de ponderação do Fundeb são considerados os montantes de recursos disponíveis nos Estados e Municípios a serem destinados ao setor.

A fim de realizarmos a estimativa da arrecadação de impostos próprios dos Estados e Municípios no ano de 2007, utilizamos os dados do FINBRA 2006, extrapolados pela população para que a abrangência dos dados contemple todo o país. Em seguida, os dados do ano de 2007 são estimados supondo um comportamento dos Municípios de cada estado idêntico ao das respectivas capitais. Os dados sobre recursos transferidos entre níveis de governo foram coletados diretamente da base da Secretaria de Tesouro Nacional. Por fim, os dados sobre as matrículas das respectivas redes de ensino foram consolidados da base do Ministério da Educação.

Para arrecadação própria dos Municípios foram estimados os impostos ISS, IPTU, ITBI e o IRRF. Na Tabela 1 são apresentados os valores por imposto, por estado e os respectivos totais. Em seguida, na Tabela 2, temos os 25% da arrecadação própria que

foi apresentada na Tabela 1. Os 25% do total de impostos próprios arrecadados por todos os Municípios do país é em torno de 9 bilhões de reais.

O total de matrículas no ensino infantil de toda rede municipal do país é de 4.778.146, enquanto que as matrículas no ensino fundamental e médio dessa mesma rede de ensino somam, respectivamente, 19.452.816 e 204.244. Os totais por estado são apresentados na Tabela 3. Também por estado, temos na Tabela 4 os valores *per capita* para a arrecadação municipal com impostos próprios vinculados à educação. A coluna 3 da mesma Tabela apresenta os 25% disponíveis para Educação, divididos pela soma das matrículas no ensino infantil e fundamental, na qual o Brasil apresenta o valor de R\$ 373,22. Nas últimas colunas temos os 25% por matrículas apenas no ensino infantil e no infantil mais médio.

As transferências para Municípios que foram consolidadas são FPM, ITR, IOF, LC87/96, FEX, Cota ICMS, Cota IPVA e Cota IPI-Exp. Consideramos valores líquidos aqueles já descontados as participações no FUNDEB. O percentual de contribuição ao Fundeb do FPM, LC87/96, Cota ICMS, Cota IPI-exp foi de 16,66% em 2007, enquanto que do ITR e Cota IPVA foi de 6,66%. Tais dados são apresentados por UFs em valores brutos na Tabela 5 e em valores líquidos na Tabela 6. Na Tabela seguinte temos os recursos disponíveis fora do Fundeb. Em seguida calculamos os valores *per capita* das transferências municipais vinculadas à educação (Tabela 8), sendo que o total dos recursos disponíveis fora do Fundeb das transferências por matrículas no ensino infantil e fundamental para o Brasil é R\$ 339,32. Considerando apenas matrículas no ensino infantil chegamos ao valor per capita de R\$ 1.720,76. Terminando com os dados municipais, na Tabela 9 temos o total somado de transferências e arrecadação própria municipal disponível fora do Fundeb. Por matrícula no ensino infantil e fundamental esse valor é de R\$ 712,54.

Os impostos de arrecadação própria estaduais com vinculação constitucional ao setor de educação que foram considerados são o IRRF, IPVA, ITCD e ICMS, sendo que a participação no Fundeb do IPVA e do ITCD era de 6,66% em 2007, enquanto que a do ICMS foi de 16,66%. Por estados foram estimados e somados os valores brutos e apresentados os valores líquidos, ambos na Tabela 10. O total de impostos próprios com vinculação à educação, arrecadado pelos Estados chega a 130 bilhões de reais em seus valores líquidos e a 149,7 bilhões de reais em valores brutos, sem descontar o Fundeb, enquanto que os recursos disponíveis para a educação fora do Fundeb giram em torno de 14,1 bilhões de reais (Tabela 11). Vale lembrar que estas estimativas já se encontram descontadas dos valores transferidos aos Municípios referentes às participações no IPVA e no ICMS.

Já as transferências consolidadas dos Estados foram o FPE, IOF, IPI-Exp, LC87/96 e FEX. Destas, a FPE, a IPI-Exp e a LC87/96 tiveram cota parte do Fundeb de 16,66%. O valor total bruto para o país é de R\$ 42,41 bilhões (Tabela 11), sendo que o total disponível para educação fora do Fundeb chega a aproximadamente R\$ 4,27 bilhões (Tabela 12).

O total de matrículas da rede estadual de ensino apresentada por estado é informada na Tabela 13. O estado com mais matrículas no ensino fundamental é São Paulo, com 3.004.535. Este também lidera a quantidade de matrículas no ensino médio. O total de matrículas da rede estadual no país é de 21.187.505. Nas Tabelas 14 e 15 temos os valores, respectivamente, disponíveis fora do Fundeb da arrecadação própria e das transferências por matrícula nas diferentes categorias de ensino. Se considerarmos as matrículas somadas dos ensinos infantil, fundamental e médio, temos R\$ 668,98 de

recursos de arrecadação própria por matrícula e R\$ 201,45 de recursos de transferências por matrícula.

Na Tabela 16 vemos que o RJ e ES são os Estados com a maior arrecadação própria por matrícula no ensino infantil, fundamental e médio. Na Tabela 17, que apresenta a relação entre as transferências recebidas pelo estado pelas matrículas na rede estadual, temos o AC, AP e RR com a maior quantia de transferências pelo total de matrículas, dado que é apresentado na última coluna. Na Tabela 18 temos o montante total (transferências + arrecadação própria) disponível fora do Fundeb para estados por matrículas.

Finalmente, na última tabulação, é somada a arrecadação global (transferências e próprias) com vinculação ao setor de Educação, dos dois entes da Federação, bem como estes valores são expressos por matrículas nas duas redes de ensino. O total de recursos de estados e municípios para educação fora do Fundeb somam a quantia de 35,707 bilhões de reais. Este valor por matrícula é de 782,67 reais.

Antes de partirmos para os resultados, ressaltamos alguns aspectos contábeis das finanças levantadas. O critério de repartição do IPVA estabelece que 50% do valor líquido desse imposto devem permanecer com os estados, enquanto que a outra parte de ser repassada aos seus municípios. Quando observamos os números relacionados a este imposto que foram apresentados nas transferências para municípios, vemos que este não coincide exatamente a parcela que permanece com os estados. Isso ocorre porque o Fundeb foi aprovado apenas em dezembro de 2006, de forma que foi determinada uma carência para o ajuste dos entes as novas regras. Em janeiro e fevereiro de 2007 os municípios ainda recebiam pelos coeficientes do antigo Fundef. Já em março passaram a receber pelo novo critério. Apesar do ajuste realizado em Abril, a diferença contábil entre os recursos dos estados e dos municípios não foi plenamente corrigida.

Outra diferença entre o critério estabelecido por legislação e os dados efetivos que será notada, é relacionadas às compensações por desoneração das exportações. Por regra, o total de recursos do FEX deve ser 50% da LC87/96, mas os dados apresentam uma pequena desigualdade. Em parte essa diferença contábil ocorre porque a LC87/96 é aprovada junto como a OGU, enquanto que o FEX sai por medida provisória um tempo razoável depois. Até agora a media provisória do FEX 2008 ainda não foi editada.

Finalmente, esclarecemos que o total de matrículas nas redes de ensino foi calculado reunindo-se nas etapas todas as modalidades de ensino. Como exemplo no ensino fundamental foram consideradas as modalidades de educação especial e o EJA (Ensino de Jovens e Adulto).

## **2 - Metodologia**

### ***2.1 - Calculo das Receitas Próprias de Estados e Municípios***

Para a elaboração desta estimativa procedemos da seguinte forma:

- Somamos os impostos próprios por estado que constam na base de dados do FINBRA de 2006.
- Somamos a população destes Municípios que estavam no FINBRA de 2006.

- Calculamos o percentual da população que estava faltando para alcançar a população total do estado naquele ano.

- Aplicamos o percentual faltante para o total de impostos arrecadados naquele ano de 2006, extrapolando assim os valores do FINBRA para representar o total dos municípios existentes (5.562) através do critério da população.

- Para estimar os valores para 2007, aplicamos os percentuais de variação das receitas das capitais entre 2006 e 2007.

Estes são os valores estimados de arrecadação dos impostos municipais por estado para o ano de 2007.

## 2.2 – Consolidação das Transferências e Arrecadações Próprias

- Realizada a estimativa explicitada no subitem 2.1, foram agregados os valores líquidos dos impostos próprios, ou seja, descontadas as participações no Fundeb.

- As Transferências foram consolidadas da base de dados do STN, disponibilizada no “website” do órgão. Como estes dados já são informados em seus valores líquidos, apenas tabulamos os totais.

## 3 - Dados e Resultados

### 3.1 - Municípios

Tabela 1

Estimativas de Arrecadação Própria dos Municípios por Estado					
Impostos que incidem os 25% da Educação					
UF	ISS ESTIMADO	IPTU ESTIMADO	ITBI ESTIMADO	IRRF ESTIMADO	Total
AC	21.867.389,66	5.109.721,48	1.221.685,81	7.650.397,95	35.849.194,91
AL	116.044.937,80	39.070.512,62	14.053.024,71	24.569.317,94	193.737.793,07
AM	298.251.191,96	36.639.639,30	15.386.289,54	59.806.532,44	410.083.653,24
AP	27.197.680,44	3.525.460,85	1.774.062,48	4.103.637,09	36.600.840,86
BA	836.526.738,08	219.606.763,90	110.313.098,65	161.316.077,51	1.327.762.678,14
CE	311.253.911,26	115.677.369,61	46.786.833,08	129.947.829,02	603.665.942,97
DF	-	-	-	-	-
ES	497.452.769,64	69.626.287,07	43.310.449,80	60.839.365,03	671.228.871,54
GO	355.201.608,58	274.825.769,52	125.662.521,03	81.490.865,11	837.180.764,25
MA	216.366.179,97	31.049.864,11	9.434.724,24	66.762.416,57	323.613.184,89
MG	1.150.165.418,41	750.423.114,25	282.024.411,01	347.886.357,02	2.530.499.300,69
MS	178.447.829,64	110.601.474,39	51.573.409,62	57.157.152,42	397.779.866,06
MT	177.437.167,69	53.501.517,74	40.926.757,48	56.136.639,49	328.002.082,39
PA	391.956.744,43	45.014.405,26	14.266.217,68	54.087.963,38	505.325.330,76

PB	114.384.342,94	32.254.882,64	19.309.914,94	40.833.059,94	206.782.200,46
PE	465.076.518,22	212.760.202,80	49.078.347,30	90.030.881,85	816.945.950,18
PI	86.153.325,26	17.522.709,58	7.002.069,38	37.827.735,78	148.505.839,99
PR	851.642.176,29	570.753.215,33	200.957.838,87	190.254.497,31	1.813.607.727,79
RJ	2.674.494.919,66	1.595.268.714,16	407.562.251,42	157.599.886,06	4.834.925.771,30
RN	184.949.475,76	43.433.775,47	43.558.016,71	40.420.087,99	312.361.355,94
RO	57.102.226,00	12.399.328,27	6.130.159,17	21.618.052,99	97.249.766,43
RR	18.890.347,10	5.014.432,29	1.091.299,87	8.574.564,18	33.570.643,44
RS	834.200.352,70	568.445.518,11	272.580.585,94	260.790.710,45	1.936.017.167,20
SC	470.678.764,10	369.422.317,88	114.977.470,51	112.763.423,08	1.067.841.975,57
SE	123.376.860,12	39.189.024,61	14.542.103,11	29.693.429,12	206.801.416,96
SP	7.674.832.242,77	6.110.839.367,13	1.101.489.831,57	1.507.795.646,91	16.394.957.088,37
TO	61.740.757,87	9.037.978,17	8.058.578,43	24.315.265,89	103.152.580,36
<b>BR</b>	<b>18.195.691.876,35</b>	<b>11.341.013.366,54</b>	<b>3.003.071.952,33</b>	<b>3.634.271.792,52</b>	<b>36.174.048.987,74</b>

A Tabela acima apresenta a estimativa dos impostos municipais que recebem incidência dos 25% constitucionais do setor de Educação. Temos os dados agregados por Estado. O total estimado do Brasil é de R\$ 36.174.048.987,14.

A seguir temos uma Tabela que apresenta valores iguais a 25% dos valores da tabela acima. Esse dado nos mostra o quanto de cada imposto próprio dos municípios deve ser aplicado no setor de educação, isso porque em nenhum destes impostos incide participação no Fundeb.

**Tabela 2**

<b>Calculando os 25% da Educação dos Impostos Próprios Municipais (25% da Arrecadação Total destes Impostos)</b>					
<b>UF</b>	<b>ISS 25%</b>	<b>IPTU 25%</b>	<b>ITBI 25%</b>	<b>IRRF 25%</b>	<b>Total</b>
AC	5.466.847,42	1.277.430,37	305.421,45	1.912.599,49	8.962.298,73
AL	29.011.234,45	9.767.628,15	3.513.256,18	6.142.329,49	48.434.448,27
AM	74.562.797,99	9.159.909,83	3.846.572,38	14.951.633,11	102.520.913,31
AP	6.799.420,11	881.365,21	443.515,62	1.025.909,27	9.150.210,21
BA	209.131.684,52	54.901.690,98	27.578.274,66	40.329.019,38	331.940.669,54
CE	77.813.477,81	28.919.342,40	11.696.708,27	32.486.957,26	150.916.485,74
DF	-	-	-	-	-
ES	124.363.192,41	17.406.571,77	10.827.612,45	15.209.841,26	167.807.217,89
GO	88.800.402,14	68.706.442,38	31.415.630,26	20.372.716,28	209.295.191,06
MA	54.091.544,99	7.762.466,03	2.358.681,06	16.690.604,14	80.903.296,22
MG	287.541.354,60	187.605.778,56	70.506.102,75	86.971.589,25	632.624.825,17
MS	44.611.957,41	27.650.368,60	12.893.352,40	14.289.288,10	99.444.966,52
MT	44.359.291,92	13.375.379,43	10.231.689,37	14.034.159,87	82.000.520,60
PA	97.989.186,11	11.253.601,32	3.566.554,42	13.521.990,85	126.331.332,69
PB	28.596.085,73	8.063.720,66	4.827.478,74	10.208.264,98	51.695.550,11
PE	116.269.129,56	53.190.050,70	12.269.586,82	22.507.720,46	204.236.487,54
PI	21.538.331,31	4.380.677,39	1.750.517,34	9.456.933,95	37.126.460,00
PR	212.910.544,07	142.688.303,83	50.239.459,72	47.563.624,33	453.401.931,95
RJ	668.623.729,92	398.817.178,54	101.890.562,86	39.399.971,52	1.208.731.442,83
RN	46.237.368,94	10.858.443,87	10.889.504,18	10.105.022,00	78.090.338,98
RO	14.275.556,50	3.099.832,07	1.532.539,79	5.404.513,25	24.312.441,61

RR	4.722.586,77	1.253.608,07	272.824,97	2.143.641,04	8.392.660,86
RS	208.550.088,17	142.111.379,53	68.145.146,49	65.197.677,61	484.004.291,80
SC	117.669.691,03	92.355.579,47	28.744.367,63	28.190.855,77	266.960.493,89
SE	30.844.215,03	9.797.256,15	3.635.525,78	7.423.357,28	51.700.354,24
SP	1.918.708.060,69	1.527.709.841,78	275.372.457,89	376.948.911,73	4.098.739.272,09
TO	15.435.189,47	2.259.494,54	2.014.644,61	6.078.816,47	25.788.145,09
<b>BR</b>	<b>4.548.922.969,09</b>	<b>2.835.253.341,64</b>	<b>750.767.988,08</b>	<b>908.567.948,13</b>	<b>9.043.512.246,93</b>

A seguir temos o total de matrículas na Rede Municipal de Ensino por UF em 2007.

**Tabela 3**

<b>Total de Matrículas - Rede Municipal de Ensino (2007)</b>				
<b>UF</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>Total</b>
AC	20.974	62.626	-	83.600
AL	76.307	552.471	8.287	637.065
AM	105.602	488.654	705	594.961
AP	11.554	40.857	-	52.411
BA	404.912	2.231.202	33.221	2.669.335
CE	274.079	1.385.396	1.551	1.661.026
DF	-	-	-	-
ES	120.146	368.983	315	489.444
GO	95.107	502.187	1.338	598.632
MA	274.360	1.271.871	11.899	1.558.130
MG	357.783	1.515.446	36.874	1.910.103
MS	67.121	238.036	675	305.832
MT	76.898	275.310	638	352.846
PA	245.376	1.307.020	481	1.552.877
PB	86.151	496.024	12.472	594.647
PE	192.159	1.096.794	27.902	1.316.855
PI	104.680	507.812	3.682	616.174
PR	216.319	830.493	6	1.046.818
RJ	278.453	1.530.979	13.518	1.822.950
RN	95.209	367.924	4.823	467.956
RO	32.223	150.584	1.402	184.209
RR	10.356	21.402	70	31.828
RS	132.171	793.588	7.292	933.051
SC	175.318	453.640	3.669	632.627
SE	59.305	254.235	2.346	315.886
SP	1.236.508	2.574.876	30.870	3.842.254
TO	29.075	134.406	208	163.689
<b>BR</b>	<b>4.778.146</b>	<b>19.452.816</b>	<b>204.244</b>	<b>24.435.206</b>

A Tabela seguinte resume os totais de impostos próprios que estão disponíveis para os municípios investirem em educação além dos recursos do Fundeb. Estes são apresentados por matrículas da rede municipal para cada UF.

**Tabela 4**

UF	Estimativa dos 25% dos Impostos Próprios Arrecadados por nº de Matrículas				
	Total arrecadado (Bruto)	25% do Total	25% por Matrícula no Ensino Infantil e Fundamental	25% por Matrícula no Ensino Infantil	25% por matrícula no Ensino Inf. Fund. e Médio
AC	35.849.194,91	8.962.298,73	107,20	427,31	107,20
AL	193.737.793,07	48.434.448,27	77,03	634,73	76,03
AM	410.083.653,24	102.520.913,31	172,52	970,82	172,32
AP	36.600.840,86	9.150.210,21	174,59	791,95	174,59
BA	1.327.762.678,14	331.940.669,54	125,92	819,78	124,35
CE	603.665.942,97	150.916.485,74	90,94	550,63	90,86
DF	-	-	-	-	-
ES	671.228.871,54	167.807.217,89	343,07	1.396,69	342,85
GO	837.180.764,25	209.295.191,06	350,41	2.200,63	349,62
MA	323.613.184,89	80.903.296,22	52,32	294,88	51,92
MG	2.530.499.300,69	632.624.825,17	337,72	1.768,18	331,20
MS	397.779.866,06	99.444.966,52	325,88	1.481,58	325,16
MT	328.002.082,39	82.000.520,60	232,82	1.066,35	232,40
PA	505.325.330,76	126.331.332,69	81,38	514,85	81,35
PB	206.782.200,46	51.695.550,11	88,80	600,06	86,93
PE	816.945.950,18	204.236.487,54	158,45	1.062,85	155,09
PI	148.505.839,99	37.126.460,00	60,62	354,67	60,25
PR	1.813.607.727,79	453.401.931,95	433,13	2.095,99	433,12
RJ	4.834.925.771,30	1.208.731.442,83	668,02	4.340,88	663,06
RN	312.361.355,94	78.090.338,98	168,61	820,20	166,88

RO	97.249.766,43	24.312.441,61	133,00	754,51	131,98
RR	33.570.643,44	8.392.660,86	264,27	810,42	263,69
RS	1.936.017.167,20	484.004.291,80	522,82	3.661,96	518,73
SC	1.067.841.975,57	266.960.493,89	424,45	1.522,72	421,99
SE	206.801.416,96	51.700.354,24	164,89	871,77	163,67
SP	16.394.957.088,37	4.098.739.272,09	1.075,39	3.314,77	1.066,75
TO	103.152.580,36	25.788.145,09	157,74	886,95	157,54
<b>BR</b>	<b>36.174.048.987,74</b>	<b>9.043.512.246,93</b>	<b>373,22</b>	<b>1.892,68</b>	<b>370,10</b>

Nas duas tabelas seguintes apresentamos as transferências aos municípios, as quais sofrem incidência dos 25% constitucionais para a área de educação. Na primeira Tabela temos os valores brutos, enquanto na seguinte os valores líquidos. Na Tabela 7 calculamos os valores que sobram aos municípios, dos 25% constitucionais descontados os valores contribuídos ao Fundeb.

**Tabela 5**  
**Total de Transferências para Municípios por UF (Valor Bruto)**

UF	FPM	ITR	IOF	LC 87/96	FEX	Cota ICMS	Cota IPVA	Cota IPI-Exp	Total
AC	208.893.830,83	242.316,81	-	388.355,54	823.996,84	91.181.345,99	5.733,59	96.566,54	301.632.146,15
AL	942.841.870,74	737.119,94	-	3.584.182,64	15.768.431,23	336.206.661,92	25.807,02	2.736.860,89	1.301.900.934,38
AM	544.849.503,04	534.583,92	105.810,92	4.299.377,70	12.259.893,78	875.251.912,66	36.518,00	10.849.477,17	1.448.187.077,18
AP	135.266.358,65	275.014,39	348.358,96	1.733.947,00	4.915.523,42	76.548.855,16	6.894,99	516.483,64	219.611.436,22
BA	3.570.259.367,03	7.058.548,99	705,60	15.854.402,25	20.542.274,98	1.932.995.175,91	105.367,71	54.189.105,27	5.601.004.947,74
CE	2.069.906.855,27	1.043.696,38	19.360,50	6.948.122,74	9.105.281,28	845.324.934,32	83.493,25	6.791.761,40	2.939.223.505,14
DF	80.277.380,88	953.384,71	-	-	-	-	140.631,06	611.020,40	81.982.417,04
ES	688.291.486,79	1.509.054,37	-	18.186.305,50	37.342.743,70	1.159.723.557,47	59.177,17	34.727.318,65	1.939.839.643,67
GO	1.429.040.319,51	13.255.138,46	94,06	5.693.607,76	11.175.693,70	1.270.485.840,03	156.311,94	10.270.723,39	2.740.077.728,85
MA	1.651.291.007,82	2.131.657,95	20.313,47	7.161.369,40	17.014.481,23	471.108.026,90	32.029,12	9.143.164,92	2.157.902.050,81
MG	5.198.993.295,45	19.991.650,35	1.265,70	55.046.013,22	41.174.006,28	4.700.973.812,01	644.174,16	92.837.482,91	10.109.661.700,07
MS	584.278.530,70	17.463.390,82	375,79	5.266.725,00	7.543.575,01	834.235.309,70	49.926,29	4.645.008,65	1.453.482.841,95
MT	729.417.451,73	14.681.400,17	628.451,91	8.279.293,81	34.074.300,00	827.416.221,44	69.010,26	9.594.905,34	1.624.161.034,66
PA	1.431.932.237,30	3.784.180,49	1.189.577,41	18.614.548,24	48.929.611,25	845.740.530,07	48.719,92	39.242.506,47	2.389.481.911,15
PB	1.279.803.529,78	598.546,12	288,84	1.226.417,22	5.174.812,47	415.145.127,80	30.181,20	1.830.129,27	1.703.809.032,70
PE	1.913.690.984,10	1.296.937,73	189,89	6.337.436,87	4.615.893,71	1.297.271.557,68	101.211,21	5.151.421,12	3.228.465.632,32
PI	1.050.043.990,93	1.263.748,58	540,97	1.286.777,89	3.671.850,03	278.203.037,31	22.145,85	216.813,94	1.334.708.905,51
PR	2.692.935.800,39	19.638.868,30	4.359,79	43.009.805,82	44.482.668,75	2.463.448.544,69	355.325,63	75.858.227,17	5.339.733.600,55
RJ	1.158.097.862,28	2.266.807,45	183.257,08	25.018.817,20	16.893.093,75	3.800.433.005,10	600.778,01	111.695.590,58	5.115.189.211,46
RN	982.664.640,07	577.417,71	-	1.544.811,25	6.944.193,79	480.210.479,03	37.151,68	1.617.670,43	1.473.596.363,97
RO	361.042.249,65	978.238,63	217.713,63	1.063.840,97	4.089.149,98	379.555.915,40	22.812,52	1.676.090,97	748.646.011,76
RR	236.328.825,39	257.746,07	26.582,08	163.123,58	899.437,48	61.001.082,68	3.851,39	37.072,78	298.717.721,45
RS	2.637.719.318,94	17.925.341,09	-	42.847.285,31	40.608.018,78	2.937.439.100,30	417.865,47	93.506.340,57	5.770.463.270,46
SC	1.533.336.942,98	3.743.467,32	154,17	15.319.683,39	30.484.593,72	1.673.239.790,91	207.019,53	53.225.749,59	3.309.557.401,61
SE	561.213.154,77	520.941,59	-	1.068.534,40	1.324.537,50	292.360.228,94	15.515,43	763.098,90	857.266.011,53
SP	5.299.936.904,36	35.825.347,10	17.639,14	132.843.489,88	60.587.962,45	15.315.076.286,84	2.914.303,66	155.539.251,41	21.002.741.184,84
TO	616.079.326,72	2.604.305,12	4.422,94	335.850,84	2.570.587,53	190.727.660,29	13.754,99	326.406,90	812.662.315,34
<b>BR</b>	<b>39.588.433.026,14</b>	<b>171.158.850,56</b>	<b>2.769.462,85</b>	<b>423.122.125,44</b>	<b>483.016.612,64</b>	<b>43.851.304.000,55</b>	<b>6.205.711,04</b>	<b>777.696.249,27</b>	<b>85.303.706.038,48</b>

**Tabela 6**  
**Transferências para municípios em Valores Líquidos (s/ Fundeb)**

UF	FPM	ITR	IOF	LC87/96	FEX	TotalCMS	TotalPVA	TotalPI-Exp	Total
AC	179.062.087,12	227.186,21	-	332.895,20	823.996,84	78.159.905,70	5.375,57	82.776,05	258.694.222,70
AL	808.196.357,57	691.093,14	-	3.072.332,11	15.768.431,23	288.193.606,99	24.195,59	2.346.014,82	1.118.292.031,46
AM	467.040.547,78	501.203,75	105.810,92	3.685.391,48	12.259.893,78	750.258.797,06	34.237,76	9.300.083,29	1.243.185.965,83
AP	115.949.218,80	257.842,11	348.358,96	1.486.325,22	4.915.523,42	65.617.053,97	6.464,46	442.725,56	189.023.512,50
BA	3.060.397.194,44	6.617.803,29	705,60	13.590.264,23	20.542.274,98	1.656.947.690,64	98.788,40	46.450.458,83	4.804.645.180,41
CE	1.774.307.264,93	978.526,51	19.360,50	5.955.874,11	9.105.281,28	724.605.635,46	78.279,82	5.821.842,45	2.520.872.065,05
DF	68.813.115,79	893.854,03	-	15.589.152,67	37.342.743,70	-	131.849,86	523.761,70	70.362.581,37
ES	589.997.845,70	1.414.826,90	-	11.175.693,77	11.175.693,70	994.105.569,58	55.482,07	29.767.974,16	1.668.273.594,78
GO	1.224.961.700,25	12.427.469,02	94,06	4.880.514,11	17.014.481,20	1.089.050.094,32	146.551,61	8.803.980,27	2.351.446.097,34
MA	1.415.473.176,60	1.998.554,24	20.313,47	6.138.667,41	34.074.300,03	403.829.956,20	30.029,18	7.837.446,35	1.852.342.624,68
MG	4.456.534.626,65	18.743.343,66	1.265,70	47.184.993,33	41.174.006,28	4.029.636.389,52	603.951,02	79.579.532,75	8.673.458.108,91
MS	500.838.788,53	16.372.952,20	375,79	4.514.593,69	7.543.575,01	715.099.699,72	46.808,82	3.981.663,51	1.248.398.457,27
MT	625.250.687,24	13.764.672,95	628.451,91	7.096.943,09	34.074.300,00	709.254.432,92	64.701,16	8.224.674,56	1.398.358.863,83
PA	1.227.440.628,58	3.547.890,95	1.189.577,41	15.956.238,85	48.929.611,25	724.961.880,74	45.677,78	33.638.356,31	2.055.709.861,87
PB	1.097.037.141,93	561.172,06	288,84	1.051.274,83	5.174.812,47	355.859.015,78	28.296,64	1.568.771,88	1.461.280.774,43
PE	1.640.400.294,96	1.215.955,12	189,89	5.432.399,17	4.615.893,71	1.112.010.592,90	94.891,44	4.415.756,15	2.768.185.973,34
PI	900.089.140,18	1.184.838,35	540,97	1.103.015,51	3.671.850,03	238.473.373,31	20.763,03	185.851,14	1.144.729.372,52
PR	2.308.362.592,48	18.412.589,82	4.359,79	36.867.654,57	44.482.668,75	2.111.647.989,62	333.138,60	65.025.053,30	4.585.136.046,93
RJ	992.712.036,93	2.125.264,81	183.257,08	21.445.925,94	16.893.093,75	3.257.700.158,67	563.264,59	95.744.548,76	4.387.367.550,53
RN	842.332.110,47	541.362,94	-	1.324.199,60	6.944.193,79	411.632.503,88	34.831,88	1.386.653,89	1.264.195.856,45
RO	309.482.470,13	917.156,04	217.713,63	911.915,80	4.089.149,98	325.352.233,33	21.388,07	1.436.731,50	642.428.758,48
RR	202.579.140,57	241.652,04	26.582,08	139.828,20	899.437,48	52.289.630,28	3.610,91	31.778,48	256.211.660,04
RS	2.261.031.475,18	16.806.057,6	-	36.728.343,3	40.608.018,7	2.517.948.825,	391.773,36	80.152.872,0	4.953.667.366,

	5		1	8	90		8	27
AC	13.131.907,5	30.484.593,7	1.434.287.494,				45.624.678,2	2.841.596.555,
AL	9	2	35	194.092,94	0		72	
AM	915.938,97	1.324.537,50	250.608.802,45	14.546,62	654.122,15	735.073.697,47		
AP	113.872.355,	60.587.962,4	13.127.958.414	2.732.330,	133.326.977,	18.015.146.706		
BA	46	5	,92	45	04	,09		
CE	4.543.062.664,46	8	17.639,14					
DF	528.098.171,37	2.441.688,66	4.422,94	287.888,60	2.570.587,53	163.490.193,98	12.896,11	279.793,33
ES	697.185.642,51							
GO	33.934.881.729,9	160.471.451,	2.769.462,	362.696.833,	483.016.612,	37.588.979.942	5.818.217,	666.634.878,
MA	87	85	05	64	,18	74	51	,77
MG								
MS								
MT								
PA								
PB								
PE								
PI								
PR								
RJ								
RN								
RO								
RR								
RS								

Tabela 7  
Disponível para os municípios investirem fora do Fundeb em educação dos 25% constitucionais

UF	FPM	ITR	IOF	LC87/96	FEX	TotalCMS	TotalPVA	TotalPI-Exp	Total
AC	19.911.704,09	44.638,90	-	37.017,95	205.999,21	8.691.381,51	1.056,22	9.204,70	28.901.002,58
AL	89.871.434,96	135.790,10	-	341.643,33	3.942.107,81	32.047.129,10	4.754,09	260.876,85	126.603.736,24
AM	51.934.908,91	98.479,50	26.452,73	409.815,53	3.064.973,45	83.428.778,23	6.727,24	1.034.169,26	140.004.304,86
AP	12.893.553,13	50.662,36	87.089,74	165.279,36	1.228.880,86	7.296.616,40	1.270,18	49.231,08	21.772.583,10
BA	340.316.168,02	1.300.305,47	176,40	1.511.237,38	5.135.568,75	184.252.583,20	19.410,53	5.165.291,02	537.700.740,77
CE	197.302.967,86	192.266,73	4.840,13	662.293,20	2.276.320,32	80.576.146,66	15.380,89	647.388,88	281.677.604,66
DF	7.652.018,48	175.629,77	-	-	-	-	25.906,65	58.242,30	7.911.797,19
ES	65.607.760,44	277.993,63	-	1.733.513,78	9.335.685,93	110.544.539,34	10.901,45	3.310.198,73	190.820.593,28
GO	136.215.741,07	2.441.823,25	23,52	542.713,17	2.793.923,43	121.102.370,49	28.795,33	979.002,61	264.104.392,85
MA	157.400.617,24	392.687,86	5.078,37	682.619,82	4.253.620,31	44.905.891,13	5.900,31	871.524,03	208.517.939,06
MG	495.566.650,48	3.682.803,97	316,43	5.246.971,26	10.293.501,57	448.095.566,51	118.667,90	8.849.244,04	971.853.722,16
MS	55.693.273,28	3.217.055,32	93,95	502.022,82	1.885.893,75	79.519.086,61	9.197,28	442.760,98	141.269.383,99
MT	69.527.876,42	2.704.565,05	157.112,98	789.180,07	8.518.575,00	78.869.092,94	12.712,87	914.583,81	161.493.699,14
PA	136.491.397,90	697.110,78	297.394,35	1.774.333,76	12.232.402,81	80.615.761,14	8.975,04	3.740.585,22	235.857.961,00
PB	121.990.530,18	110.262,43	72,21	116.901,76	1.293.703,12	39.571.522,55	5.559,89	174.447,43	163.262.999,59
PE	182.412.512,80	238.918,12	47,47	604.082,79	1.153.973,43	123.655.577,93	18.644,84	491.032,08	308.574.789,45
PI	100.089.912,39	232.804,11	135,24	122.655,32	917.962,51	26.518.239,11	4.079,64	20.666,65	127.906.454,97
PR	256.689.920,28	3.617.815,48	1.089,95	4.099.683,19	11.120.667,19	234.815.256,45	65.457,06	7.230.785,93	517.640.675,52
RJ	110.389.578,51	417.584,71	45.814,27	2.384.786,96	4.223.273,44	362.256.257,64	110.673,59	10.646.793,82	490.474.762,94
RN	93.667.330,68	106.370,22	-	147.251,00	1.736.048,45	45.773.534,43	6.843,98	154.195,91	141.591.574,67
RO	34.414.450,68	180.208,29	54.428,41	101.405,04	1.022.287,50	36.179.168,35	4.202,46	159.764,54	72.115.915,25
RR	22.526.800,43	47.481,23	6.645,52	15.548,90	224.859,37	5.814.606,89	709,49	3.533,77	28.640.185,60
RS	251.426.700,04	3.302.154,46	-	4.084.191,78	10.152.004,70	279.995.909,44	76.977,97	8.912.999,38	557.950.937,76



SC	146.157.267,32	689.610,72	38,54	1.460.268,12	7.621.148,43	159.492.769,37	38.136,54	5.073.464,22	320.532.703,26
SE	53.494.687,82	95.966,35	-	101.852,41	331.134,38	27.867.698,83	2.858,21	72.738,38	81.966.936,38
SP	505.188.568,29	6.599.641,77	4.409,79	12.662.605,93	15.146.990,61	1.459.828.975,74	536.864,59	14.825.959,85	2.014.794.016,55
TO	58.724.516,66	479.757,55	1.105,74	32.013,21	642.646,88	18.180.109,57	2.533,90	31.113,02	78.093.796,53
<b>BR</b>	<b>3.773.558.848,37</b>	<b>31.530.388,12</b>	<b>692.365,71</b>	<b>40.331.887,84</b>	<b>120.754.153,16</b>	<b>4.179.894.569,57</b>	<b>1.143.198,13</b>	<b>74.129.798,49</b>	<b>8.222.035.209,39</b>

A seguir são apresentadas as transferências para Municípios por matrículas na rede municipal.

**Tabela 8**

Estimativa da diferença entre 25% e a contribuição do Fundeb das Transferências para Municípios por nº de Matrículas					
UF	Total arrecadado (Bruto)	Disponível fora do Fundeb	Disponível por Matrícula no Ensino Infantil e Fundamental	Disponível por Matrícula no Ensino Infantil	Disponível por Matrícula no Ensino Inf. Fund. e Médio
AC	301.632.146,15	28.901.002,58	345,71	1.377,94	345,71
AL	1.301.900.934,38	126.603.736,24	201,35	1.659,14	198,73
AM	1.448.187.077,18	140.004.304,86	235,60	1.325,77	235,32
AP	219.611.436,22	21.772.583,10	415,42	1.884,42	415,42
BA	5.601.004.947,74	537.700.740,77	203,97	1.327,94	201,44
CE	2.939.223.505,14	281.677.604,66	169,74	1.027,72	169,58
DF	81.982.417,04	7.911.797,19	-	-	-
ES	1.939.839.643,67	190.820.593,28	390,12	1.588,24	389,87
GO	2.740.077.728,85	264.104.392,85	442,17	2.776,92	441,18
MA	2.157.902.050,81	208.517.939,06	134,86	760,02	133,83
MG	10.109.661.700,07	971.853.722,16	518,81	2.716,32	508,80
MS	1.453.482.841,95	141.269.383,99	462,94	2.104,70	461,92
MT	1.624.161.034,66	161.493.699,14	458,52	2.100,10	457,69
PA	2.389.481.911,15	235.857.961,00	151,93	961,21	151,88
PB	1.703.809.032,70	163.262.999,59	280,44	1.895,08	274,55
PE	3.228.465.632,32	308.574.789,45	239,40	1.605,83	234,33
PI	1.334.708.905,51	127.906.454,97	208,83	1.221,88	207,58
PR	5.339.733.600,55	517.640.675,52	494,49	2.392,95	494,49
RJ	5.115.189.211,46	490.474.762,94	271,07	1.761,43	269,06
RN	1.473.596.363,97	141.591.574,67	305,73	1.487,17	302,57
RO	748.646.011,76	72.115.915,25	394,49	2.238,03	391,49
RR	298.717.721,45	28.640.185,60	901,83	2.765,56	899,84
RS	5.770.463.270,46	557.950.937,76	602,70	4.221,43	597,99
SC	3.309.557.401,61	320.532.703,26	509,62	1.828,29	506,67
SE	857.266.011,53	81.966.936,38	261,42	1.382,13	259,48
SP	21.002.741.184,84	2.014.794.016,55	528,63	1.629,42	524,38
TO	812.662.315,34	78.093.796,53	477,69	2.685,94	477,09
<b>BR</b>	<b>85.303.706.038,48</b>	<b>8.222.035.209,39</b>	<b>339,32</b>	<b>1.720,76</b>	<b>336,48</b>

Apresentamos agora o total somado dos recursos de transferências e de arrecadação própria que os municípios têm para gastar com educação além do Fundeb.

Tabela 9

<b>Total Disponível aos Municípios para Educação fora do Fundeb</b>					
<b>UF</b>	<b>Total arrecadado (Bruto)</b>	<b>Total disponível além do Fundeb</b>	<b>Disponível por Matrícula no Ensino Infantil e Fundamental</b>	<b>Disponível por Matrícula no Ensino Infantil</b>	<b>Disponível por Matrícula no Ensino Inf. Fund. e Médio</b>
AC	337.481.341,06	37.863.301,31	452,91	1.805,25	452,91
AL	1.495.638.727,45	175.038.184,51	278,38	2.293,87	274,76
AM	1.858.270.730,41	242.525.218,17	408,12	2.296,60	407,63
AP	256.212.277,07	30.922.793,32	590,01	2.676,37	590,01
BA	6.928.767.625,88	869.641.410,31	329,90	2.147,73	325,79
CE	3.542.889.448,11	432.594.090,40	260,68	1.578,36	260,44
DF	81.982.417,04	7.911.797,19	-	-	-
ES	2.611.068.515,21	358.627.811,17	733,20	2.984,93	732,72
GO	3.577.258.493,10	473.399.583,91	792,57	4.977,55	790,80
MA	2.481.515.235,70	289.421.235,29	187,18	1.054,90	185,75
MG	12.640.161.000,76	1.604.478.547,34	856,53	4.484,50	840,00
MS	1.851.262.708,01	240.714.350,50	788,82	3.586,27	787,08
MT	1.952.163.117,05	243.494.219,74	691,34	3.166,46	690,09
PA	2.894.807.241,91	362.189.293,69	233,31	1.476,06	233,24
PB	1.910.591.233,15	214.958.549,70	369,23	2.495,14	361,49
PE	4.045.411.582,49	512.811.277,00	397,85	2.668,68	389,42
PI	1.483.214.745,50	165.032.914,97	269,45	1.576,55	267,83
PR	7.153.341.328,34	971.042.607,47	927,62	4.488,94	927,61
RJ	9.950.114.982,76	1.699.206.205,76	939,08	6.102,31	932,12
RN	1.785.957.719,91	219.681.913,65	474,34	2.307,36	469,45
RO	845.895.778,19	96.428.356,86	527,49	2.992,53	523,47
RR	332.288.364,89	37.032.846,46	1.166,10	3.575,98	1.163,53
RS	7.706.480.437,66	1.041.955.229,55	1.125,51	7.883,39	1.116,72
SC	4.377.399.377,18	587.493.197,15	934,07	3.351,01	928,66
SE	1.064.067.428,49	133.667.290,62	426,32	2.253,90	423,15
SP	37.397.698.273,21	6.113.533.288,64	1.604,02	4.944,19	1.591,13
TO	915.814.895,69	103.881.941,62	635,44	3.572,90	634,63
<b>BR</b>	<b>121.477.755.026,22</b>	<b>17.265.547.456,32</b>	<b>712,54</b>	<b>3.613,44</b>	<b>706,58</b>

### 3.2 - ESTADOS

Na próxima tabela é informada a estimativa da arrecadação própria dos estados, dos impostos que sofrem incidência dos 25% constitucionais da educação. Apresentamos tanto os valores brutos, sem desconto da cota do Fundeb, quanto os valores líquidos, descontadas as participações no Fundeb. O total é obtido com os valores brutos.

Tabela 10

Estimativas de Arrecadação Própria dos Estado								
UF	IRRF	IPVA	IPVA - liq	ITCD	ITCD - liq	ICMS	ICMS - liq	Total (Bruto)
AC	79.942.013,32	5.771.915,58	5.387.506,00	313.152,31	292.296,37	276.738.072,44	237.217.617,38	362.765.153,65
AL	120.488.272,22	30.263.647,20	28.248.088,29	1.492.987,80	1.393.554,82	1.020.100.654,14	874.421.956,24	1.172.345.561,37
AM	189.280.255,69	41.948.173,68	39.154.425,32	679.191,89	633.957,71	2.659.149.102,10	2.279.400.910,43	2.891.056.723,37
AP	55.755.315,78	8.288.178,15	7.736.185,49	51.065,80	47.664,82	227.560.700,01	195.063.175,05	291.655.259,75
BA	428.527.765,36	142.407.566,87	132.923.222,92	11.696.243,75	10.917.273,91	6.107.876.505,47	5.235.621.897,36	6.690.508.081,44
CE	263.257.587,33	77.153.583,11	72.015.154,47	15.420.680,70	14.393.663,36	2.917.584.819,01	2.500.929.898,00	3.273.416.670,15
DF	1.010.617.066,83	153.711.799,18	143.474.593,35	13.959.359,24	13.029.665,92	2.645.838.781,93	2.267.991.412,59	3.824.127.007,18
ES	263.305.189,56	76.263.283,78	71.184.149,08	10.107.194,41	9.434.055,27	3.992.546.864,70	3.422.378.591,38	4.342.222.532,45
GO	354.150.272,50	130.101.073,14	121.436.341,67	28.293.231,94	26.408.902,70	3.591.300.432,63	3.078.433.424,16	4.103.845.010,22
MA	124.329.467,56	40.907.007,83	38.182.601,11	863.339,07	805.840,68	1.441.137.663,49	1.235.331.444,79	1.607.237.477,95
MG	1.192.032.323,08	650.580.350,85	607.251.699,48	83.623.564,82	78.054.235,40	13.231.290.677,43	11.341.754.395,19	15.157.526.916,17
MS	208.239.581,30	57.655.681,53	53.815.813,14	22.190.658,95	20.712.761,06	2.286.510.762,16	1.959.978.366,33	2.574.596.683,94
MT	201.426.379,90	75.116.890,74	70.114.105,82	6.772.279,87	6.321.246,03	2.492.103.910,24	2.136.211.135,13	2.775.419.460,76
PA	245.292.734,44	56.343.725,03	52.591.232,94	2.329.738,38	2.174.577,80	2.598.298.283,32	2.227.240.085,14	2.902.264.481,17
PB	139.712.602,87	29.827.066,21	27.840.583,60	1.870.901,38	1.746.299,35	1.208.149.182,77	1.035.615.620,41	1.379.559.753,23
PE	317.211.460,31	112.744.763,78	105.235.962,51	7.746.292,84	7.230.389,73	3.834.267.682,72	3.286.702.968,22	4.271.970.199,65
PI	68.845.982,79	25.720.846,86	24.007.838,46	1.027.659,25	959.217,14	851.113.847,63	729.567.844,71	946.708.336,53
PR	575.289.997,15	354.944.483,29	331.305.180,70	58.630.611,98	54.725.813,22	7.317.629.404,33	6.272.612.210,12	8.306.494.496,75
RJ	1.345.615.451,29	474.833.954,55	443.210.013,18	141.298.399,51	131.887.926,10	12.759.043.545,44	10.936.948.007,41	14.720.791.350,79
RN	200.942.003,25	42.075.420,16	39.273.197,18	2.607.056,61	2.433.426,64	1.518.923.962,61	1.302.009.225,62	1.764.548.442,64
RO	97.266.196,31	31.161.712,72	29.086.342,65	1.723.197,81	1.608.432,83	1.041.779.892,14	893.005.222,13	1.171.930.998,98
RR	28.247.704,59	3.438.896,46	3.209.865,95	131.757,74	122.982,68	172.556.391,56	147.913.930,70	204.374.750,35
RS	784.584.731,57	369.593.943,59	344.978.986,94	57.508.177,25	53.678.132,64	9.164.764.265,52	7.855.961.139,65	10.376.451.117,92
SC	399.991.940,69	110.837.607,47	103.455.822,81	23.101.039,25	21.562.510,03	3.049.778.871,36	2.614.245.560,91	3.583.709.458,76
SE	142.164.826,76	18.702.117,24	17.456.556,23	2.021.613,95	1.886.974,46	890.971.569,80	763.733.558,89	1.053.860.127,74
SP	2.527.877.135,16	2.680.816.677,37	2.502.274.286,66	406.968.447,91	379.864.349,28	43.695.172.447,61	37.455.145.249,11	49.310.834.708,06
TO	97.308.812,20	17.007.370,20	15.874.679,35	1.117.910,71	1.043.457,86	561.723.709,07	481.504.979,48	677.157.802,19
<b>BR</b>	<b>11.461.703.069,83</b>	<b>5.818.217.736,56</b>	<b>5.430.724.435,30</b>	<b>903.545.755,11</b>	<b>843.369.607,82</b>	<b>131.553.912.001,65</b>	<b>112.766.939.826,55</b>	<b>149.737.378.563,15</b>

Apresentamos agora a diferença entre os 25% constitucionais e a parcela que é destinada ao Fundeb.

Tabela 11

<b>Estimativas de Arrecadação Própria dos Estados</b>					
<b>Diferença entre o constitucionalmente determinado e o que é investido via Fundeb</b>					
<b>UF</b>	<b>IRRF</b>	<b>IPVA</b>	<b>ITCD</b>	<b>ICMS</b>	<b>Total</b>
AC	19.985.503,33	1.058.569,32	57.432,13	21.195.574,56	42.297.079,34
AL	30.122.068,06	5.550.352,90	273.813,96	78.130.266,93	114.076.501,84
AM	47.320.063,92	7.693.295,05	124.563,79	203.666.205,20	258.804.127,97
AP	13.938.828,95	1.520.051,87	9.365,47	17.429.043,07	32.897.289,35
BA	107.131.941,34	26.117.547,76	2.145.091,10	467.806.799,06	603.201.379,27
CE	65.814.396,83	14.149.967,14	2.828.152,84	223.459.988,74	306.252.505,56
DF	252.654.266,71	28.190.743,97	2.560.146,49	202.646.757,89	486.051.915,05
ES	65.826.297,39	13.986.686,24	1.853.659,46	305.792.130,41	387.458.773,49
GO	88.537.568,12	23.860.536,81	5.188.978,74	275.060.368,09	392.647.451,77
MA	31.082.366,89	7.502.345,24	158.336,38	110.377.804,26	149.120.852,77
MG	298.008.080,77	119.316.436,35	15.336.561,79	1.013.394.382,43	1.446.055.461,33
MS	52.059.895,32	10.574.051,99	4.069.766,85	175.125.557,91	241.829.272,08
MT	50.356.594,98	13.776.437,76	1.242.036,13	190.872.089,85	256.247.158,72
PA	61.323.183,61	10.333.439,17	427.274,02	199.005.595,78	271.089.492,58
PB	34.928.150,72	5.470.283,94	343.123,31	92.533.043,44	133.274.601,41
PE	79.302.865,08	20.677.389,68	1.420.670,11	293.669.410,27	395.070.335,13
PI	17.211.495,70	4.717.203,31	188.472,71	65.187.441,88	87.304.613,60
PR	143.822.499,29	65.096.818,23	10.752.854,24	560.462.672,30	780.134.844,06
RJ	336.403.862,82	87.084.547,27	25.914.126,47	977.224.623,76	1.426.627.160,32
RN	50.235.500,81	7.716.632,06	478.134,18	116.335.514,70	174.765.781,75
RO	24.316.549,08	5.715.058,11	316.034,48	79.790.695,87	110.138.337,54
RR	7.061.926,15	630.693,61	24.164,37	13.216.222,22	20.933.006,35
RS	196.146.182,89	67.783.529,25	10.546.999,71	701.936.103,54	976.412.815,40
SC	99.997.985,17	20.327.617,21	4.236.730,60	233.584.829,42	358.147.162,40
SE	35.541.206,69	3.429.968,30	370.764,00	68.240.174,43	107.582.113,42
SP	631.969.283,79	491.661.778,63	74.638.013,35	3.346.645.718,64	4.544.914.794,40
TO	24.327.203,05	3.119.151,70	205.024,83	43.022.836,18	70.674.215,75
<b>BR</b>	<b>2.865.425.767,46</b>	<b>1.067.061.132,88</b>	<b>165.710.291,49</b>	<b>10.075.811.850,80</b>	<b>14.174.009.042,63</b>

Nas duas Tabelas seguintes temos as transferências disponíveis para os Estados, as quais sofrem incidência dos 25% constitucionais para a área de educação. Na primeira tabela temos os valores bruto destes dados e na seguinte os valores líquidos. Na tabela 14, é apresentada a diferença entre os 25% constitucionais e a participação de cada uma no financiamento do Fundeb.

**Tabela 12**  
**Total de transferências disponíveis para os Estados que incidem 25% da educação (Valor Bruto)**

UF	FPE	IOF	IPI-Exp	LC87/96	FEX	Total
AC	1.277.487.298,59	-	408.627,47	1.165.064,51	2.471.990,66	1.281.532.981,23
AL	1.553.485.796,65	-	6.453.554,98	10.752.531,66	47.305.293,71	1.617.997.177,00
AM	1.042.005.424,81	45.347,58	72.127.214,82	12.898.123,80	36.779.681,25	1.163.855.792,27
AP	1.274.126.472,56	149.296,68	2.425.422,45	5.201.838,89	14.746.570,27	1.296.649.600,85
BA	3.508.777.010,24	302,40	189.131.062,43	47.563.143,17	61.626.825,05	3.807.098.343,29
CE	2.739.782.683,07	8.297,35	21.964.008,22	20.844.339,59	27.315.843,75	2.809.915.171,98
DF	257.738.010,70	-	1.326.337,97	13.816.798,00	5.750.549,97	278.631.696,63
ES	560.137.663,99	-	106.296.013,55	54.558.904,83	112.028.231,25	833.020.813,62
GO	1.061.684.928,01	40,31	21.490.522,43	17.080.787,18	33.527.081,30	1.133.783.359,23
MA	2.695.457.122,66	8.705,76	23.387.011,87	21.484.075,72	51.043.443,71	2.791.380.359,73
MG	1.663.422.148,79	542,43	264.037.670,31	165.137.908,13	123.522.018,75	2.216.120.288,41
MS	497.402.245,97	161,04	16.488.707,32	15.800.163,21	22.630.724,96	552.322.002,50
MT	861.827.809,67	269.337,10	19.300.430,61	24.837.859,14	102.222.900,00	1.008.458.336,52
PA	2.282.374.267,11	509.819,18	87.057.202,39	55.843.623,88	146.788.833,75	2.572.573.746,31
PB	1.788.295.505,24	123,79	6.336.653,40	3.679.218,46	15.524.437,50	1.813.835.938,39
PE	2.576.707.938,03	81,37	17.677.734,60	19.012.280,81	13.847.681,24	2.627.245.716,05
PI	1.613.719.266,70	231,83	675.700,61	3.860.299,89	11.015.550,00	1.629.271.049,02
PR	1.076.659.274,97	1.868,47	239.334.741,96	129.029.355,40	133.448.006,25	1.578.473.247,05
RJ	570.481.539,58	78.538,69	294.379.722,86	75.056.438,10	50.679.281,25	990.675.520,47
RN	1.560.132.763,63	-	9.354.421,88	4.634.407,50	20.832.581,30	1.594.954.174,31
RO	1.051.415.737,58	93.305,79	3.100.203,20	3.191.513,95	12.267.449,96	1.070.068.210,48
RR	926.355.668,57	11.392,26	183.403,63	489.368,06	2.698.312,55	929.738.145,07
RS	879.341.447,30	-	287.177.476,35	128.541.779,07	121.824.056,25	1.416.884.758,97
SC	477.909.455,04	66,07	175.036.072,86	45.959.003,96	91.453.781,25	790.358.379,19
SE	1.551.693.356,14	-	875.644,84	3.205.591,06	3.973.612,50	1.559.748.204,54
SP	373.425.109,51	7.559,57	466.617.752,12	398.530.371,25	181.763.887,55	1.420.344.679,99
TO	1.620.664.973,74	1.895,51	445.463,76	1.007.530,01	7.711.762,55	1.629.831.625,57
<b>BR</b>	<b>37.342.510.918,84</b>	<b>1.186.913,18</b>	<b>2.333.088.778,91</b>	<b>1.283.182.319,23</b>	<b>1.454.800.388,53</b>	<b>42.414.769.318,70</b>

**Tabela 13**  
**Total de transferências para estados vinculadas à educação (Valores Líquidos)**

UF	FPE	IOF	IPI -Exp	LC87/96	FEX	Total
AC	1.095.051.687,46	-	350.272,14	998.683,79	2.471.990,66	1.098.872.634,05
AL	1.331.635.347,72	-	5.531.934,67	9.216.982,39	47.305.293,71	1.393.689.558,49
AM	893.198.546,90	45.347,58	61.826.859,95	11.056.166,47	36.779.681,25	1.002.906.602,15
AP	1.092.170.814,81	149.296,68	2.079.052,33	4.458.973,85	14.746.570,27	1.113.604.707,94
BA	3.007.695.019,92	302,40	162.121.603,32	40.770.738,19	61.626.825,05	3.272.214.488,88
CE	2.348.519.358,02	8.297,35	18.827.368,61	17.867.597,80	27.315.843,75	2.412.538.465,53
DF	220.930.919,51	-	1.136.926,08	11.843.646,49	5.750.549,97	239.662.042,05
ES	480.145.434,59	-	91.116.075,39	46.767.447,99	112.028.231,25	730.057.189,22
GO	910.067.656,45	40,31	18.421.500,46	14.641.511,38	33.527.081,30	976.657.789,90
MA	2.310.523.849,36	8.705,76	20.047.155,73	18.415.974,39	51.043.443,71	2.400.039.128,95
MG	1.425.871.891,64	542,43	226.330.936,32	141.554.867,25	123.522.018,75	1.917.280.256,39
MS	426.369.146,21	161,04	14.133.985,36	13.543.770,97	22.630.724,96	476.677.788,54
MT	738.751.765,53	269.337,10	16.544.171,62	21.290.810,17	102.222.900,00	879.078.984,42
PA	1.956.432.596,53	509.819,18	74.624.723,46	47.868.698,68	146.788.833,75	2.226.224.671,60
PB	1.532.912.313,77	123,79	5.431.727,58	3.153.796,04	15.524.437,50	1.557.022.398,68
PE	2.208.733.017,34	81,37	15.153.209,84	16.297.171,96	13.847.681,24	2.254.031.161,75
PI	1.383.266.986,71	231,83	579.205,05	3.309.017,56	11.015.550,00	1.398.170.991,15
PR	922.903.544,46	1.868,47	205.155.787,72	110.602.910,51	133.448.006,25	1.372.112.117,41
RJ	489.012.120,33	78.538,69	252.339.896,16	64.337.766,24	50.679.281,25	856.447.602,67
RN	1.337.333.073,57	-	8.018.534,10	3.972.576,29	20.832.581,30	1.370.156.765,26
RO	901.264.990,21	93.305,79	2.657.468,89	2.735.739,71	12.267.449,96	919.018.954,56
RR	794.064.519,60	11.392,26	157.212,10	419.482,31	2.698.312,55	797.350.918,82
RS	753.764.312,79	-	246.166.189,23	110.184.964,06	121.824.056,25	1.231.939.522,33
SC	409.660.084,90	66,07	150.039.493,28	39.395.683,15	91.453.781,25	690.549.108,65
SE	1.330.098.882,34	-	750.595,61	2.747.806,50	3.973.612,50	1.337.570.896,95
SP	320.096.956,55	7.559,57	399.980.929,30	341.616.982,04	181.763.887,55	1.243.466.315,01
TO	1.389.220.790,11	1.895,51	381.847,90	863.646,50	7.711.762,55	1.398.179.942,57
<b>BR</b>	<b>32.009.695.627,33</b>	<b>1.186.913,18</b>	<b>1.999.904.662,19</b>	<b>1.099.933.412,68</b>	<b>1.454.800.388,53</b>	<b>36.565.521.003,91</b>

**Tabela 14**  
**Disponível para educação fora do Fundeb das transferências para Estados**

UF	FPE	IOF	IPI-EXP	LC87/96	FEX	Total
AC	121.769.747,65	-	38.950,26	111.053,64	617.997,67	122.537.749,21
AL	148.077.850,67	-	615.151,14	1.024.928,44	11.826.323,43	161.544.253,67
AM	99.323.678,42	11.336,90	6.875.146,83	1.229.445,71	9.194.920,31	116.634.528,16
AP	121.449.394,61	37.324,17	231.190,62	495.837,89	3.686.642,57	125.900.389,86
BA	334.455.686,22	75,60	18.027.922,29	4.533.706,09	15.406.706,26	372.424.096,45
CE	261.155.352,61	2.074,34	2.093.603,39	1.986.876,88	6.828.960,94	272.066.868,15
DF	24.567.518,25	-	126.426,18	1.317.013,49	1.437.637,49	27.448.595,41
ES	53.392.172,33	-	10.132.107,58	5.200.540,22	28.007.057,81	96.731.877,94
GO	101.199.523,40	10,08	2.048.470,85	1.628.136,07	8.381.770,33	113.257.910,72
MA	256.930.252,05	2.176,44	2.229.243,72	2.047.856,35	12.760.860,93	273.970.389,49
MG	158.556.954,35	135,61	25.168.000,12	15.740.901,24	30.880.504,69	230.346.496,00
MS	47.412.249,06	40,26	1.571.699,17	1.506.067,33	5.657.681,24	56.147.737,06
MT	82.149.196,33	67.334,28	1.839.711,88	2.367.538,09	25.555.725,00	111.979.505,58
PA	217.555.304,73	127.454,80	8.298.269,25	5.322.999,29	36.697.208,44	268.001.236,51
PB	170.459.849,29	30,95	604.008,11	350.702,12	3.881.109,38	175.295.699,84
PE	245.611.111,53	20,34	1.685.036,93	1.812.245,52	3.461.920,31	252.570.334,64
PI	153.819.288,92	57,96	64.407,60	367.962,75	2.753.887,50	157.005.604,73
PR	102.626.874,14	467,12	22.813.323,59	12.299.043,65	33.362.001,56	171.101.710,07
RJ	54.378.147,78	19.634,67	28.060.196,45	7.154.359,61	12.669.820,31	102.282.158,82
RN	148.711.437,78	-	891.660,99	441.750,48	5.208.145,33	155.252.994,58
RO	100.220.666,91	23.326,45	295.510,54	304.214,26	3.066.862,49	103.910.580,64
RR	88.299.974,58	2.848,07	17.481,98	46.646,43	674.578,14	89.041.529,20
RS	83.818.591,58	-	27.373.680,24	12.252.568,00	30.456.014,06	153.900.853,89
SC	45.554.201,44	16,52	16.684.391,65	4.380.799,97	22.863.445,31	89.482.854,89
SE	147.906.995,72	-	83.466,23	305.556,08	993.403,13	149.289.421,16
SP	35.594.781,57	1.889,89	44.477.879,34	37.987.808,40	45.440.971,89	163.503.331,09
TO	154.481.351,86	473,88	42.461,49	96.037,49	1.927.940,64	156.548.265,35
<b>BR</b>	<b>3.559.478.153,76</b>	<b>296.728,30</b>	<b>222.389.398,44</b>	<b>122.312.595,49</b>	<b>363.700.097,13</b>	<b>4.268.176.973,11</b>

A Tabela seguinte informa o total de matrículas na rede estadual de ensino infantil, fundamental e médio.

**Tabela 15**

**Total de Matrículas - Rede Estadual de Ensino (2007)**

UF	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
AC	6.267	105.480	38.938	150.685
AL	1.222	162.052	111.545	274.819
AM	216	332.420	160.528	493.164
AP	6.456	106.086	38.215	150.757
BA	2.758	625.436	709.554	1.337.748
CE	1.432	203.495	386.130	591.057
DF	51.863	345.523	101.930	499.316
ES	36	155.041	141.992	297.069
GO	1.192	389.808	274.446	665.446
MA	1.021	247.260	295.586	543.867
MG	10.640	1.653.433	787.935	2.452.008
MS	461	193.304	109.445	303.210
MT	1.109	272.026	161.980	435.115
PA	94	412.900	375.542	788.536
PB	15.626	273.895	154.622	444.143
PE	5.104	522.782	390.902	918.788
PI	937	158.098	157.801	316.836
PR	526	830.044	498.062	1.328.632
RJ	11.382	607.445	596.851	1.215.678
RN	797	214.256	140.540	355.593
RO	1.414	166.879	75.806	244.099
RR	4.905	65.858	23.274	94.037
RS	36.703	810.050	427.645	1.274.398
SC	17.221	446.385	245.625	709.231
SE	4.871	143.640	85.486	233.997
SP	1.201	3.004.535	1.833.433	4.839.169
TO	1.104	153.127	75.876	230.107
<b>BR</b>	<b>186.558</b>	<b>12.601.258</b>	<b>8.399.689</b>	<b>21.187.505</b>

A seguir temos o total disponível fora do Fundeb de arrecadação própria por matrícula na rede estadual. Na segunda tabela adiante temos esse mesmo cálculo para as transferências. Na Tabela 16, temos os totais somados de transferências e arrecadação própria dos estados por matrícula.

Tabela 16

Estimativa da diferença entre 25% e o contribuído ao Fundeb dos Impostos Estaduais Próprios por nº de Matrículas						
UF	Total arrecadado (Bruto)	Disponível fora do Fundeb	Disponível por Matrícula no Ensino Fundamental e médio	Disponível por Matrícula no Ensino Fundamental	Disponível por Matrícula no Ensino Médio	Disponível por Matrícula - Ensino Infantil, Fundamental e Médio
AC	362.765.153,65	42.297.079,34	292,88	401,00	1.086,27	280,70
AL	1.172.345.561,37	114.076.501,84	416,95	703,95	1.022,69	415,10
AM	2.891.056.723,37	258.804.127,97	525,01	778,55	1.612,21	524,78
AP	291.655.259,75	32.897.289,35	227,98	310,10	860,85	218,21
BA	6.690.508.081,44	603.201.379,27	451,84	964,45	850,11	450,91
CE	3.273.416.670,15	306.252.505,56	519,40	1.504,96	793,13	518,14
DF	3.824.127.007,18	486.051.915,05	1.086,26	1.406,71	4.768,49	973,44
ES	4.342.222.532,45	387.458.773,49	1.304,43	2.499,07	2.728,74	1.304,27
GO	4.103.845.010,22	392.647.451,77	591,11	1.007,28	1.430,69	590,05
MA	1.607.237.477,95	149.120.852,77	274,70	603,09	504,49	274,19
MG	15.157.526.916,17	1.446.055.461,33	592,31	874,58	1.835,25	589,74
MS	2.574.596.683,94	241.829.272,08	798,78	1.251,03	2.209,60	797,56
MT	2.775.419.460,76	256.247.158,72	590,42	942,00	1.581,97	588,92
PA	2.902.264.481,17	271.089.492,58	343,83	656,55	721,86	343,79
PB	1.379.559.753,23	133.274.601,41	311,01	486,59	861,94	300,07
PE	4.271.970.199,65	395.070.335,13	432,39	755,71	1.010,66	429,99
PI	946.708.336,53	87.304.613,60	276,37	552,22	553,26	275,55

PR	8.306.494.496,75	780.134.844,06	587,40	939,87	1.566,34	587,17
<b>CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS</b>						
RJ	14.720.791.350,79	1.426.627.160,32	1.184,62	2.348,57	2.390,26	1.173,52
RN	1.764.548.442,64	174.765.781,75	492,58	815,69	1.243,53	491,48
RO	1.171.930.998,98	110.138.337,54	453,83	659,99	1.452,90	451,20
RR	204.374.750,35	20.933.006,35	234,85	317,85	899,42	222,60
RS	10.376.451.117,92	976.412.815,40	788,90	1.205,37	2.283,23	766,18
SC	3.583.709.458,76	358.147.162,40	517,55	802,33	1.458,11	504,98
SE	1.053.860.127,74	107.582.113,42	469,53	748,97	1.258,48	459,76
SP	49.310.834.708,06	4.544.914.794,40	939,43	1.512,68	2.478,91	939,19
TO	677.157.802,19	70.674.215,75	308,62	461,54	931,44	307,14
<b>BR</b>	<b>149.737.378.563,15</b>	<b>14.174.009.042,63</b>	<b>674,92</b>	<b>1.124,81</b>	<b>1.687,44</b>	<b>668,98</b>

Tabela 17

Estimativa da diferença entre 25% e o contribuído ao Fundeb das Transferências disponíveis nos estados por nº de Matrículas						
UF	Total arrecadado (Bruto)	Disponível fora do Fundeb	Disponível por Matrícula no Ensino Fundamental e médio	Disponível por Matrícula no Ensino Fundamental	Disponível por Matrícula no Ensino Médio	Disponível por Matrícula - Ensino Infantil, Fundamental e Médio
AC	1.281.532.981,23	122.537.749,21	848,49	1.161,72	3.147,00	813,20
AL	1.617.997.177,00	161.544.253,67	590,45	996,87	1.448,24	587,82
AM	1.163.855.792,27	116.634.528,16	236,61	350,86	726,57	236,50
AP	1.296.649.600,85	125.900.389,86	872,48	1.186,78	3.294,53	835,12
BA	3.807.098.343,29	372.424.096,45	278,97	595,46	524,87	278,40
CE	2.809.915.171,98	272.066.868,15	461,42	1.336,97	704,60	460,31
DF	278.631.696,63	27.448.595,41	61,34	79,44	269,29	54,97
ES	833.020.813,62	96.731.877,94	325,66	623,91	681,25	325,62
GO	1.133.783.359,23	113.257.910,72	170,50	290,55	412,68	170,20
MA	2.791.380.359,73	273.970.389,49	504,69	1.108,03	926,87	503,75

MG	2.216.120.288,41	230.346.496,00	94,35	139,31	292,34	93,94
MS	552.322.002,50	56.147.737,06	185,46	290,46	513,02	185,18
MT	1.008.438.336,52	111.979.505,58	258,01	411,65	691,32	257,36
PA	2.572.573.746,31	268.001.236,51	339,91	649,07	713,64	339,87
PB	1.813.835.938,39	175.295.699,84	409,08	640,01	1.133,70	394,68
PE	2.627.245.716,05	252.570.334,64	276,43	483,13	646,12	274,90
PI	1.629.271.049,02	157.005.604,73	497,01	993,09	994,96	495,54
PR	1.578.473.247,05	171.101.710,07	128,83	206,14	343,53	128,78
RJ	990.675.520,47	102.282.158,82	84,93	168,38	171,37	84,14
RN	1.594.954.174,31	155.252.994,58	437,58	724,61	1.104,69	436,60
RO	1.070.068.210,48	103.910.580,64	428,17	622,67	1.370,74	425,69
RR	929.738.145,07	89.041.529,20	998,98	1.352,02	3.825,79	946,88
RS	1.416.884.758,97	153.900.853,89	124,34	189,99	359,88	120,76
SC	790.358.379,19	89.482.854,89	129,31	200,46	364,31	126,17
SE	1.559.748.204,54	149.289.421,16	651,56	1.039,33	1.746,36	638,00
SP	1.420.344.679,99	163.503.331,09	33,80	54,42	89,18	33,79
TO	1.629.831.625,57	156.548.265,35	683,61	1.022,34	2.063,21	680,33
<b>BR</b>	<b>42.414.769.318,70</b>	<b>4.268.176.973,11</b>	<b>203,24</b>	<b>338,71</b>	<b>508,14</b>	<b>201,45</b>

Tabela 18

Total disponível para os Estados (Transferências e Arrecadação Própria)						
UF	Total arrecadado (Bruto)	Disponível fora Fundeb	Disponível por Matrícula no Ensino Fundamental e médio	Disponível por Matrícula no Ensino Fundamental	Disponível por Matrícula no Ensino Médio	Disponível por Matrícula - Ensino Infantil, Fundamental e Médio
AC	1.644.298.134,89	164.834.828,55	1.141,37	1.562,71	4.233,26	1.093,90
AL	2.790.342.738,37	275.620.755,51	1.007,40	1.700,82	2.470,94	1.002,92
AM	4.054.912.515,63	375.438.656,13	761,62	1.129,41	2.338,77	761,29
AP	1.588.304.860,59	158.797.679,21	1.100,46	1.496,88	4.155,38	1.053,34
BA	10.497.606.424,74	975.625.475,72	730,81	1.559,91	1.374,98	729,30
CE	6.083.331.842,13	578.319.373,71	980,83	2.841,93	1.497,73	978,45
DF						



	4.102.758.703,82	513.500.510,46	1.147,61	1.486,15	5.037,78	1.028,41
<b>CE</b>	<b>102.758.703,82</b>	<b>513.500.510,46</b>	<b>1.147,61</b>	<b>1.486,15</b>	<b>5.037,78</b>	<b>1.028,41</b>
<b>CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS</b>	<b>4.102.758.703,82</b>	<b>513.500.510,46</b>	<b>1.147,61</b>	<b>1.486,15</b>	<b>5.037,78</b>	<b>1.028,41</b>
AC	4.190.651,43		1.630,09	3.122,98	3.409,99	1.629,89
AL						
AM						
AP						
BA						
CE						
DF						
ES						
GO	5.237.628.369,45	505.905.362,48	761,61	1.297,83	1.843,37	760,25
MA	4.398.617.837,68	423.091.242,26	779,39	1.711,12	1.431,36	777,93
MG	17.373.647.204,58	1.676.401.957,33	686,66	1.013,89	2.127,59	683,69
MS	3.126.918.686,44	297.977.009,14	984,24	1.541,49	2.722,62	982,74
MT	3.783.877.797,28	368.226.664,30	848,44	1.353,65	2.273,28	846,27
PA	5.474.838.227,48	539.090.729,09	683,74	1.305,62	1.435,50	683,66
PB	3.193.395.691,62	308.570.301,25	720,09	1.126,60	1.995,64	694,75
PE	6.899.215.915,69	647.640.669,77	708,82	1.238,84	1.656,79	704,89
PI	2.575.979.385,56	244.310.218,33	773,38	1.545,31	1.548,22	771,09
PR	9.884.967.743,79	951.236.554,13	716,24	1.146,01	1.909,88	715,95
RJ	15.711.466.871,27	1.528.909.319,14	1.269,55	2.516,95	2.561,63	1.257,66
RN	3.359.502.616,94	330.018.776,33	930,16	1.540,30	2.348,22	928,08
RO	2.241.999.209,46	214.048.918,18	882,00	1.282,66	2.823,64	876,89
RR	1.134.112.895,42	109.974.535,55	1.233,84	1.669,87	4.725,21	1.169,48
RS	11.793.335.876,90	1.130.313.669,29	913,24	1.395,36	2.643,11	886,94
SC	4.374.067.837,95	447.630.017,29	646,85	1.002,79	1.822,41	631,15
SE	2.613.608.332,28	256.871.534,57	1.121,09	1.788,30	3.004,84	1.097,76
SP	50.731.179.388,06	4.708.418.125,49	973,22	1.567,10	2.568,09	972,98
TO	2.306.989.427,76	227.222.481,10	992,22	1.483,88	2.994,66	987,46
<b>BR</b>	<b>192.152.147.881,85</b>	<b>18.442.186.015,74</b>	<b>878,16</b>	<b>1.463,52</b>	<b>2.195,58</b>	<b>870,43</b>

Finalmente, a seguir temos o total somado dos municípios e estados por matrícula.

**Tabela 19**

<b>Total dos Estados e Municípios por Matrículas</b>		
<b>UF</b>	<b>Total Est. e Mun. disponível para educação fora do Fundeb</b>	<b>por Matrícula no Ensino Infantil Fundamental e Médio nas Duas Redes</b>
AC	202.698.129,85	865,18
AL	450.658.940,02	494,21
AM	617.963.874,29	567,92
AP	189.720.472,53	933,81
BA	1.845.266.886,03	460,50
CE	1.010.913.464,11	448,88
DF	521.412.307,65	1.044,25
ES	842.818.462,60	1.071,59
GO	979.304.946,40	774,72
MA	712.512.477,54	338,97
MG	3.280.880.504,67	752,13
MS	538.691.359,64	884,49
MT	611.720.884,04	776,33
PA	901.280.022,78	384,93
PB	523.528.850,95	503,98
PE	1.160.451.946,77	519,07
PI	409.343.133,30	438,73
PR	1.922.279.161,60	809,23
RJ	3.228.115.524,91	1.062,36
RN	549.700.689,98	667,48
RO	310.477.275,04	724,89
RR	147.007.382,01	1.167,98
RS	2.172.268.898,84	984,06
SC	1.035.123.214,44	771,41
SE	390.538.825,20	710,22
SP	10.821.951.414,14	1.246,56
TO	331.104.422,72	840,80
<b>BR</b>	<b>35.707.733.472,06</b>	<b>782,67</b>

**Confederação Nacional de Municípios – CNM**

Presidente: Paulo Ziulkoski

**Desenvolvimento do Estudo**

Área de Estudos Técnicos da Confederação Nacional de Municípios

**Equipe**

Eduardo Stranz (CNM)

André Amorim Alencar (CNM)

João Krebs (CNM)